

## **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2023 – CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 64, de 11 de dezembro de 2007 e alterações.

**Considerando** que a Chamada Pública 025/2023 - Contratação de Monitor Escolar em caráter temporário ocorreu como consta em seu edital;

**Considerando** que os candidatos aprovados estão aptos a assumir o cargo supracitado assim que forem chamados pela administração pública municipal;

**Considerando** que todos os ritos do edital 025/2023, inclusive cronograma de seu anexo II foram cumpridos;

**TORNA PÚBLICO**, a divulgação da classificação final referente à chamada pública 025/2023 realizada em 13/04/2023.

### **1. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

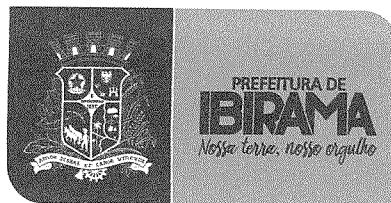
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	Elimar Fernandes
2º	Luana de Oliveira
3º	Camile Aparecida Knopp
4º	Jéssica Moretto
5º	Maicon Jorge Krenkel

6°	<b>Carla Teixeira Ribeiro Weschenfelder</b>
7°	<b>Alany Jessy Maia Fernandes Soares</b>
8°	<b>Claudete Bento</b>
9°	<b>Adriano Leber</b>
10°	<b>Joana da Silva Konzatti Voigt Fusinato</b>
11°	<b>Alessandra Costa</b>
12°	<b>Liana Geiso Leal</b>
13°	<b>Jeniffer Richter</b>
14°	<b>Bruna Krumm</b>
15°	<b>Rosita Cula Farias Moreira Paz</b>
16°	<b>Cristiano Oliani</b>
17ª	<b>Jéssica Sueli Fidelis Pott</b>
18°	<b>Karine Tais de Oliveira</b>
19°	<b>Deise Oliveira Schlichting</b>
20°	<b>Alexandre Augusto Machado Massmann</b>

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os interessados serão chamados respeitando o limite de vagas apresentado no item 2.1 do edital de Chamada Pública 025/2023.

2.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.



2.4 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas no Departamento Pessoal do município de Ibirama, ou pelo fone (47) 3357-8500, em horário comercial.

Ibirama, 17 de abril de 2023.



**Adriano Poffo**  
Prefeito Municipal de Ibirama